



MOÇÃO N° 07/2024

MOÇÃO DE APOIO

O Vereador que esta subscreve, da Câmara de Vereadores de Tunápolis, apresenta **MOÇÃO DE APOIO**, que solicita seja encaminhada a Câmara dos Deputados, em total Apoio ao Projeto de Lei nº 1551/2024, em tramitação na Câmara dos Deputados.

O Projeto de Lei Nº 1551/2024, objetiva a destinação de 50% do Fundo Especial de Financiamento de Campanha (fundo eleitoral) para a implementação de medidas emergenciais em resposta à calamidade pública decorrente das enchentes no Estado do Rio Grande do Sul.

Diante do devastador cenário no Rio Grande do Sul, onde enchentes catastróficas afetaram mais de 400 municípios, a destinação de uma parcela do Fundo Eleitoral para as medidas emergenciais torna-se não apenas uma opção, mas uma necessidade ética e social. Com milhares de desabrigados e impactos severos em serviços básicos como saúde, água potável e eletricidade, a mobilização desses recursos para a recuperação e assistência das áreas afetadas é uma demonstração de solidariedade e responsabilidade.

Esse montante poderia ser crucial para acelerar a recuperação das infraestruturas danificadas, garantir o fornecimento de recursos essenciais, apoiar as medidas de prevenção para futuras catástrofes naturais, dentre outros.

Os recursos podem ser direcionados também para a reconstrução de moradias, desobstrução de vias, reparos em sistemas de drenagem e energização de áreas críticas, além de reforçar o suporte aos hospitais e serviços de emergência que operam com capacidade reduzida.

O momento é crucial para o Poder Público se unir, incluindo os partidos políticos, realocando metade do fundo eleitoral previsto para 2024 (cerca de R\$ 4,9 bilhões) para as ações emergenciais relativas ao desastre ocorrido no Rio Grande do Sul.

Diante das razões expostas, PROponho:



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE TUNÁPOLIS
CÂMARA DE VEREADORES DE TUNÁPOLIS



Que, após lida e aprovada em Plenário, na forma regimental, seja a presente **MOÇÃO DE APOIO** encaminhada às autoridades citadas no preâmbulo, em forma de incentivo a célere tramitação e aprovação integral do projeto de Lei n. 1551/2024, em tramite na Câmara dos Deputados.

Tunápolis-SC, em 17 de Maio de 2024.

ALOISIO LEHMEN
Vereador

Apoio:

ARNO MULLER
Vereador

ELISABETH INÊS H. SCHERER
Vereadora

FERNANDO WEISS
Vereador

LEANDRO BORTOLINI
Vereador

RENATO GLUITZ
Vereador

NEIDE MARIA S. BAMBERG
Vereadora

ROGERIO RECKTENVALD
Vereador